CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

# PORTARIA N. 608, DE 29 DE JULHO DE 2025

Exonera cargo em Comissão de Assessora Parlamentar Sabrina Silveira Speck.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10 e 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e à Resolução Legislativa n. 07/2014:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, a partir do dia 29 de julho de 2025, a servidora comissionada, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Itapoá/SC Sra. SABRINA SILVEIRA SPECK, matrícula n. 604114-00.

Parágrafo único. Ficam condicionados o pagamento das verbas rescisórias e a finalização do processo de exoneração da respectiva servidora com a apresentação do exame demissional e com a observância aos procedimentos administrativos indicados pelo Setor de Recursos Humanos e Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Itapoá, especialmente a necessidade de a servidora assinar com seu respectivo certificado pelo portal Gov.br o rol de todos os documentos do processo de exoneração, sendo que o não-cumprimento das determinações legais resultará na revogação do ato de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de julho de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador